

Para constar e surtir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais, publicado no *Diário da República* e nos jornais locais.

Tondela, Paços do Concelho, aos 11 dias do mês de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Tondela, *Carlos Manuel Marta Gonçalves*.

203595091

MUNICÍPIO DE VALENÇA

Aviso n.º 16469/2010

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Informática (carreiras não revistas).

Nos termos das disposições previstas na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 3378/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 15 de Fevereiro de 2010, de que a lista das classificações obtidas pelos candidatos que compareceram para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos se encontra afixada no edifício dos Paços do Município, sito na Praça da República, em Valença, bem como se encontra disponível na área dos recursos humanos da página electrónica do Município de Valença (www.cm-valenca.pt).

Notificam-se ainda os candidatos aprovados de que o método de selecção Avaliação Psicológica terá lugar no próximo dia 19 de Agosto do ano em curso (quinta-feira), com início pelas 10 horas para os concorrentes ao procedimento para Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1, e com início pelas 14 horas para os concorrentes ao procedimento para Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, na Biblioteca Municipal de Valença, sita na Avenida da Juventude, desta cidade de Valença.

Valença, 6 de Agosto de 2010. — A Presidente do Júri, *Paula Cristina Martins Reis Lima*.

303597716

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Regulamento (extracto) n.º 697/2010

Nos termos do artigo 130.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, publica-se a alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Preços da Câmara Municipal para 2010, aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária realizada no dia 2010/07/15, sob propostas da Câmara Municipal aprovadas nas suas reuniões de 2010/06/30, 2010/07/09 e 2010/07/14, conforme consta do edital n.º 248/2010, afixado nos Paços do Município em 2010/08/04

Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Preços da Câmara Municipal 2010

Regulamento

CAPÍTULO III

Isenções e reduções

Artigo 10.º

Isenções e reduções específicas

4 — Os portadores de Cartão Jovem Municipal beneficiarão de uma redução de:

a) 20 % na utilização livre de Ginásios Municipais, Piscinas cobertas e Campos de Ténis Municipais (com exclusão de valores devidos pela emissão do cartão de utente, pela inscrição, por seguros ou por atrasos nos pagamentos), exceptuando os programas específicos: Pré-Parto, Correção Postural Hidrocycling, Yoga e Programa de Verão.

6 — Piscinas Municipais Cobertas, Complexo Municipal de Desporto, Recreio e Lazer de Vila Franca de Xira e Ginásio de Manutenção e Condição Física.

b) os utentes reformados ou com mais de 64 anos, trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, beneficiam de uma redução em 50 %, exceptuando os programas específicos: Coração Saudável, Hidrosénior, Hidroterapia, Viva Melhor, Pré-Parto, Correção Postural Hidrocycling, Yoga e Programa de Verão.

e) Pacote Familiar 1 (agregado familiar de 3 pessoas) — para actividades aquáticas enquadradas, beneficiam de uma redução de 25 %, exceptuando os programas específicos: Coração Saudável, Hidrosénior, Hidroterapia, Viva Melhor, Pré-Parto, Correção Postural Hidrocycling, Yoga e Programa de Verão,

f) Pacote Familiar 2 (agregado familiar de 4 pessoas) — para actividades aquáticas enquadradas, beneficiam de uma redução de 30 %, exceptuando os programas específicos: Coração Saudável, Hidrosénior, Hidroterapia, Viva Melhor, Pré-Parto, Correção Postural Hidrocycling, Yoga e Programa de Verão.

g) Pacote Familiar 3 (agregado familiar de 5 ou mais pessoas) — para actividades aquáticas enquadradas, beneficiam de uma redução de 35 %, exceptuando os programas específicos: Coração Saudável, Hidrosénior, Hidroterapia, Viva Melhor, Pré-Parto, Correção Postural Hidrocycling, Yoga e Programa de Verão.

ANEXO I

Tabela de Taxas e Preços

CAPÍTULO VII

Bens Municipais de Utilização Pública

SECÇÃO V

Pavilhões Desportivos Municipais e Pavilhões Desportivos Escolares

SUBSECÇÃO I

Salas de Actividades de Grupo nos Pavilhões Desportivos Municipais

Artigo 33.º

Utilização das salas:

- 1 — De segunda a sexta-feira, por cada hora ou fracção:
 - 1.1 — Pelas escolas EB 2,3 e Secundárias do Concelho de Vila Franca de Xira — 10,40 €
 - 1.2 — Pelas colectividades e IPSS's do Concelho — 10,40 €
 - 1.3 — Outras estruturas associativas sem fins lucrativos de fora do Concelho — 22,90 €
 - 1.4 — Por empresas e particulares — 31,20 €
 - 1.5 — Com fins lucrativos, eventos e acções diversas — 78,10 €
 - 1.6 — Para acções de formação, reuniões (mínimo 4h) — 28,10 €
- 2 — Para além das 23.30 horas — por cada hora ou fracção:
 - 2.1 — Actividades sem fins lucrativos — 36,40 €
 - 2.2 — Actividades com fins lucrativos — 62,40 €
- 3 — Aos sábados, domingos e feriados — por cada hora ou fracção:
 - 3.1 — Pelas escolas EB 2,3 e Secundárias do Concelho de Vila Franca de Xira — 12,50 €
 - 3.2 — Pelas colectividades e IPSS's do Concelho — 12,50 €
 - 3.3 — Outras estruturas associativas sem fins lucrativos de fora do Concelho — 27,50 €
 - 3.4 — Por empresas e particulares — 37,50 €
 - 3.5 — Com fins lucrativos, eventos e acções diversas — 93,60 €
 - 3.6 — Para acções de formação, reuniões (mínimo 4h) — 33,70 €
- 4 — Para além das 23.30 horas — por cada hora ou fracção:
 - 4.1 — Actividades sem fins lucrativos — 43,70 €
 - 4.2 — Actividades com fins lucrativos — 74,90 €

SUBSECÇÃO II

Recinto Central

Artigo 34.º

1 — De segunda a sexta-feira — por cada hora ou fracção (para treinos):

1.1 — As colectividades e IPSS's do Concelho que possuam equipas até ao escalão de juniores, inclusive, e ou equipas femininas no escalão sénior, que participem nos quadros competitivos federados tanto para